



MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO N.º 060/2009

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o constante do processo nº 23069.001064/09-85,

DE C I D E:

Aprovar o Regimento Interno da Escola de Ciências Humanas e Sociais do Pólo Universitário de Volta Redonda – PUVR.

* * * * *

Sala das Reuniões, 29 de julho de 2009.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Presidência